



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Presidência
Gabinete da Presidência

Despacho - CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 03 de janeiro de 2022.

Processo:

Assunto: Prorrogação de cessão de Empregado.

Fundamentação: [Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON](#), emitido pela Procuradoria Especial da Atividade Consultiva, e **Parecer SEI-GDF n.º 90/2021 - CODEPLAN/PRESI/PROJUR (73389804)**, emitido pela Procuradoria Jurídica da Codeplan.

AUTORIZO a prorrogação de cessão do empregado **CLAUDEMIR ALVES DA SILVA**, matrícula nº 1866-X, ocupante do Emprego Permanente de Auxiliar de Processamento, pertencente ao quadro de pessoal desta Companhia de Planejamento do Distrito Federal, para continuar exercendo suas atividades na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, pelo período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022**.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

Sônia Gontijo Chagas Gonzaga
Presidente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Matr.0003696-0, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 05/01/2022, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **77184428** código CRC= **32838DA1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270

0121-000129/2015

Doc. SEI/GDF 77184428